



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

# MUNICÍPIO

EDIÇÃO:  
**371**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 037/2026

**Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Taipas do Tocantins-TO e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Taipas do Tocantins-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e as orientações do Conselho Nacional de Saúde,

### DECRETA:

#### Art. 1º

Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Taipas do Tocantins, a realizar-se no dia 25 de maio de 2026, na Câmara Municipal, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

#### Art. 2º

A Conferência Municipal de Saúde terá como tema central:

**“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo e cuidar do Brasil”.**

#### Art. 3º

São objetivos da Conferência Municipal de Saúde:

- I – Avaliar a situação do **Sistema Único de Saúde (SUS)** no âmbito Municipal, Estadual e Nacional.
- II – Reafirmar e fortalecer o papel do SUS como política pública de caráter universal, integral e equânime promover a participação social democrática na definição de diretrizes de saúde.
- III – Propor estratégias para o fortalecimento da participação e do controle social em saúde;
- IV- Subsidiar o ciclo de planejamento governamental, incluindo o Plano Nacional de Saúde e o Plano Plurianual 2027–2030.
- V- Eleger delegados para a etapa Estadual da Conferência Estadual de Saúde.

#### Art. 4º -

O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

#### Art. 5º

A organização da Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Comissão Organizadora, a ser constituída pelo Conselho Municipal de Saúde, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde.

#### Art. 6º

As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

#### Art. 7º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.****Gabinete da Prefeita Municipal de Taipas – TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2026.**

**Maria do Socorro Carvalho dos Santos**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 038/2026, DE 08 DE MAIO de 2026****“ALTERA O DECRETO 055/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Excelentíssima Sra. **Maria do Socorro Carvalho dos Santos**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins, os seguintes membros:

**I - Representantes do Governo Municipal/prestador de serviços:**

1. Vitor Pereira de Souza Neto - Secretário Municipal de saúde
2. Joyce Gabrielle Alves de Souza –suplente
3. Jessica da Silva Leão – Prestador serviços Titular
4. Celia Barbosa da Silva – Prestador serviços Suplente

**II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde:**

1. Samuel Menezes Caldeira – Agentes comunitários de saúde Titular
2. Jeferson Pedroso Pedroso – Agentes comunitários de saúde Suplente
3. Henrique Cerqueira da Silva – Enfermeiro Titular
4. Kassiane Pereira Ketzer - Enfermeiro Suplente

**III - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):**

1. Jovecy Bispo Da Silva – Comercio Local – Titular
2. Wallyson Alves Vilela - Comercio Local – Suplente
3. Edival Jose Souza Braga- Comunidade – Titular
4. Geise Bispo dos Santos Silva - Comunidade – Suplente
5. Gilson Ketzer - Entidade Religiosa - Titular
6. Olivia Pereira de Castro - Entidade Religiosa - Suplente
7. Maria Dolores da Silva Sá– Comunidade – Titular
8. Helia Cristina Cardoso Pereira – Entidade – Suplente

**IV- Composição da Mesa Diretora:**

1. **Samuel Menezes Caldeira - Presidente**
2. **Marlene Araújo Siqueira – Vice-Presidente**
3. **Jessica da Silva Leão - 1º Secretário**
4. **Mario Heitor Costa de Sena - Secretário Executivo**

**Art. 2º** - Os conselheiros ora nomeados exercerão mandato de dois anos, conforme disposição legal e regimental do Conselho Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Taipas do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2026.**

**Maria do Socorro Carvalho dos Santos**  
Prefeita Municipal de Taipas do Tocantins

**Vitor Pereira de Souza Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

